



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRESA

Às 15h do dia 30 de setembro de 2021, realizou-se, por meio virtual, a reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros: Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso, Dr. Jefferson Zanini, Edmundo César Nunes, Ayrton Belarmino de M. M. Teixeira, Alexandra Assis Casagrande, Julia Andriani Soares, Dra. Anne Teive Auras e Dra. Neura Maria Correa Costa, tendo como secretária a servidora Samyle Santos do Carmo. A Coordenadora da Comissão, Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso, deu início à reunião aprovando a ata da reunião anterior e colocando em discussão a proposta de fluxo encaminhada por Edmundo no grupo do *whatsapp* da comissão. Passou a palavra a Edmundo, que explicou que a proposta foi elaborada com o auxílio da Seção de Saúde, especialmente da servidora Luciana Carlin, que é bastante dedicada à pesquisa e teve papel importante nessa criação. Dra. Ana esclareceu que a proposta discutida na reunião anterior quanto à criação de uma ouvidoria ficou superada e questionou sobre o e-mail a ser criado para a comissão, por quem ele poderia ser acessado. Edmundo propôs que fosse acessado por todos os membros da comissão ou somente pela coordenação e colocou a questão em discussão. A Dra. Ana e o Dr. Jefferson propuseram que o acesso ao e-mail fosse restrito em razão da comissão contar com membros de diversos órgãos e para evitar exposição da denúncia. Dr. Jefferson questionou se a comissão fará a apuração das denúncias ou somente irá encaminhar à unidade competente e declarou sua preocupação sobre suprimir a instância correta para a análise do caso e possível proposição de processo administrativo. A Dra. Ana também compartilhou dessa dúvida e questionou sobre a forma como acontece atualmente. Edmundo explicou como tem funcionado e citou um caso recente que deu origem a um termo de ajustamento de conduta, em que não foi discutida a questão do assédio moral, cuja análise se deu no âmbito de infração disciplinar. Falou que a SGP não tem recebido denúncias de assédio, mas que não pode afirmar se é pelo fato de não existirem casos dessa natureza ou por não haver um canal específico para isso. Pontuou que entende que a comissão deve ter competência para avaliar e distinguir situações de assédio e para encaminhar o caso para a unidade competente avaliar se há outras infrações a serem apuradas. Com a palavra, a Dra. Anne parabenizou a elaboração da proposta, que considerou muito aprofundada e completa, mas ressaltou que a prática vai mostrar outras necessidades. Compartilhou da preocupação de dar acesso a todos os membros às informações recebidas por e-mail. Fez algumas observações com relação à proposta de fluxo: qual será o prazo para atendimento e para marcação da reunião após o recebimento de uma denúncia e quem fará esse atendimento; de que forma será feita a mediação, se existem pessoas qualificadas ou se será feita em colaboração com outros órgãos. Ressaltou a importância de pensar uma metodologia de registro dos casos para fins de elaboração do relatório semestral a cargo da comissão. Passou a palavra para Alexandra, que iniciou sua fala manifestando estranheza e contrariedade pelo fato de já



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

haver uma proposta para aprovação do fluxo de trabalho da comissão na segunda reunião. Afirmou que houve atropelamento de etapas, pois não ficou estabelecida qual a função da comissão tampouco o papel de cada membro. Ressaltou a necessidade de qualificação, pois considera que todos estão despreparados. Afirmou que muitos servidores não denunciam casos de assédio por desconhecimento e que é imprescindível a sensibilização de todos. Concluiu dizendo que, quando o canal de comunicação for aberto, é necessário passar credibilidade para que os envolvidos saibam que a denúncia não será utilizada para perseguição e que tudo isso leva tempo para ser construído. Com a palavra novamente, a Dra. Ana esclareceu que a pretensão da reunião não é a aprovação, mas sim a discussão da proposta com a efetiva contribuição de todos os membros da comissão, e ressaltou que a criação de canal de comunicação é o primeiro passo. Passou a palavra para Ayrton, que se manifestou favorável à existência de uma proposta de fluxo para discussão e observou que isso não impede a realização de capacitação e sensibilização. Pontuou que é importante a existência de um filtro das denúncias para possibilitar que os membros da comissão discutam o caso concreto independentemente de quem são os envolvidos. Disse, ainda, que considera ser mais interessante iniciar o trabalho com um fluxo que, eventualmente será falho, mas que poderá ser aprimorado, em vez de se esperar atingir a perfeição para começar. Novamente com a palavra, a Dra. Anne ressaltou que é essencial a capacitação, mas que é muito importante ter uma proposta para ser discutida, pois a partir dela surgirão indagações e novas ideias. Questionou se a comissão irá apurar os casos de assédio ou se somente irá propor a capacitação, elaborar o protocolo e repassar as deliberações para outra unidade. Destacou que considera ser função da comissão a criação de ações de capacitação e de prevenção e questionou se as denúncias chegarão ao seu conhecimento, como representante da Defensoria, ou se serão restritas aos servidores do TRE. Em seguida, a Dra. Ana se manifestou favorável à concentração do conteúdo das denúncias aos servidores do TRE. Passou a palavra para o Dr. Jefferson, que esclareceu que a intenção da comissão é evitar que situações de assédio ocorram, por isso acredita que sua função deve ser de legislar, cabendo a execução ao TRE. Se manifestou dizendo que o canal de recebimento de denúncias deve ser operado por servidor do TRE e concluiu afirmando que a comissão não deve fazer juízo valorativo sobre situações concretas, que cabe a ela elaborar políticas para dissipar a conduta de assédio do seu âmbito de atuação. Em complemento, a Dra. Ana citou a Resolução CNJ n. 351/2020 e esclareceu que a comissão de assédio não substitui as comissões de sindicância e PAD e que é importante definir o limite dessa competência. Novamente com a palavra, Edmundo observou que a composição da comissão é multisetorial e defendeu que isso deve ser aproveitado, se manifestando, portanto, contrário à ideia de limitar a análise dos casos aos servidores do TRE por receio de que acabe restrita à SGP como acontece atualmente. Ressaltou a necessidade de que haja um processo da comissão independente do processo de PAD e a importância da criação imediata de canal de comunicação, independentemente de capacitação dos membros, que poderá ocorrer simultaneamente. A seguir, a Dra. Ana informou seu entendimento de que a Resolução CNJ n. 351/2020 atribuiu à comissão a prerrogativa de tratar as denúncias dessa natureza e externou sua preocupação quanto à revitimização com a apuração do caso pela comissão de assédio e, posteriormente, pela comissão de PAD e propôs a emissão de parecer opinativo em caso de não ter competência para penalização. Ressaltou a necessidade de definir o limite de atuação dessa comissão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

para afastar a competência das demais. Dr. Jefferson pediu a palavra e propôs que fossem elencados quatro tópicos principais para deliberação individual e apresentação de proposta na próxima reunião. E então, a Dra. Ana definiu os seguintes pontos: 1. É prerrogativa da comissão o enfrentamento das questões referentes ao assédio moral e sexual no âmbito do TRE? 2. Haverá abertura de canal de comunicação via e-mail? 3. Qual(is) membro(s) da comissão terão acesso a esse canal? 4. Cabe à comissão emitir parecer opinativo, fazer juízo de valor sobre o caso concreto? Em seguida, a Dra. Neura pediu a palavra e opinou que o objetivo do CNJ com a proposta de criação de uma comissão como essa deve ser a criação de política de prevenção e de verificação dos fatos. Esclareceu que, em seu ponto de vista, devem ser realizados eventos de sensibilização e capacitação, mas restringir o âmbito de atuação da comissão ao político não atinge o objetivo para o qual foi criada. Se declarou contrária à limitação da análise dos casos aos servidores do TRE, pois considera que esvaziaria o sentido da composição diversificada do grupo e comprometeria a avaliação final dos membros o acompanhamento parcial dos fatos. Ao final, Edmundo informou que colocaria os pontos propostos pela Dra. Ana no grupo do *Whatsapp* para discussão e amadurecimento até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, A Dra. Ana agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h20 e eu, Samyle Santos do Carmo, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim e pelos demais presentes.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

Dra. Ana Cristina da Rosa Grasso

Dr. Jefferson Zanini

Edmundo César Nunes

Ayrton Belarmino de M. M. Teixeira

Alexsandra Assis Casagrande

Julia Andriani Soares

Dra. Anne Teive Auras

Dra. Neura Maria Correa Costa

Samyle Santos do Carmo